www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 17 de março de 2026 | Edição nº 2604A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 265/2026

Dispõe sobre a posse dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA dos servidores públicos do município de Louveira/SP.

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da legislação vigente em relação à segurança, saúde e prevenção de assédio no trabalho dos servidores públicos;

CONSIDERANDO que foi realizado processo eleitoral para escolha dos representantes dos servidores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA, com divulgação aos servidores municipais;

CONSIDERANDO que, encerrado o prazo de inscrições, houve apenas dois servidores inscritos, os quais foram considerados eleitos, permanecendo as demais vagas sem preenchimento por ausência de interessados;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam empossados os membros da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA**, **referente à gestão 2026/2027**, composta pelos seguintes servidores:

1. Camila Cotrim Musselli – Secretaria de Administração – Titular (Indicada)
2. Claudinei Pio dos Santos – Secretaria de Serviços Públicos – Titular (Eleito)
3. Cleiton de Lima Teixeira – Secretaria de Segurança – Titular (Indicado)
4. Felippe Junqueira Caldana – Secretaria de Administração – Titular (Indicado)
5. Gabriela Valentim Cardoso – Secretaria de Saúde – Titular (Indicada)
6. Layner Takahama – Secretaria de Administração – Titular (Indicado)
7. Lucilene Cristina de Lima Mattoso – Secretaria de Educação – Titular (Indicada)
8. Matheus Maiorino Faria – Secretaria de Negócios Jurídicos – Titular (Indicado)
9. Marcelli Calherani Adani – Secretaria de Assistência Social – Titular (Indicada)
10. Thereza Cristina de Carvalho Messora – Secretaria de Saúde – Titular (Eleita)

Art. 2º Fica designado como Presidente da CIPA o servidor Matheus Maiorino Faria, representante indicado pela Administração.

Art. 3º O Vice-Presidente será escolhido dentre os representantes eleitos pelos servidores, na primeira reunião da Comissão.

Art. 4º O mandato da CIPA terá duração de 1 (um) ano, correspondente à gestão 2026/2027, compreendendo o período de 18 de março de 2026 a 17 de março de 2027.

Art. 5º Compete aos membros da CIPA o cumprimento das atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 6.575/2024, visando à melhoria das condições de segurança, saúde e prevenção de assédio no trabalho.

Art. 6º Fica designada a data de 26/03/2026, às 09h00, no Paço Municipal, para a realização da primeira reunião da CIPA, ocasião em que os membros eleitos escolherão o Vice-Presidente da Comissão e será elaborado o calendário de reuniões ordinárias mensais.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE MARÇO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de março de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Outros Atos

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo
Louveira - SP

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2026
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LOUVEIRA – COMTUR

Os membros abaixo assinados, representando o quórum de, no mínimo, **10% (dez por cento)** dos conselheiros titulares deste órgão, no uso das atribuições que lhes confere o **Artigo 10, §4º do Regimento Interno**, em virtude da vacância da Presidência ocorrida em 31/12/2025 (conforme Art. 15 da Lei nº 2.760/2022 e Art. 19 do Regimento Interno) e da necessidade de regularização do pleito obrigatório previsto no Art. 1º, §1º da referida Lei, vêm **CONVOCAR** os demais membros para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se presencialmente conforme as especificações abaixo:.

DATA: 25 de março de 2026, quarta-feira, às 15h00
HORÁRIO: 15h00 - em primeira chamada
LOCAL: Nas dependências do Salão Paroquial da Igreja São Sebastião , Praça Júlio de Mesquita , 342, Centro Louveira - SP,

PAUTA (ORDEM DO DIA):

1. **INSTALAÇÃO DA MESA AD HOC:** Indicação de Presidente e Secretário temporários para condução dos trabalhos.
2. **ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO:** Indicações, substituições e regularização de representatividade conforme o Regimento;
3. **ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA (BIÊNIO 2026-2027):** Realização de votação secreta entre os pares da iniciativa privada para regularização do mandato de anos pares.
4. **ASSUNÇÃO DO PRESIDENTE ELEITO E ENCERRAMENTO:** Lavratura da ata detalhando o cumprimento dos ritos legais.

Rafaela Camurci Lourençon
Representante Divisão de Turismo

Renata Renata Didone Batistuci Biazi
Representante Turismo Rural

José Roberto Modesto
Representante Artesão

ASSINATURAS DOS CONVOCANTES - MÍNIMO DE 10% *(Conforme Portaria nº 045/2023).*

Louveira, 11 de março de 2026.